



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO
01.01	Concreto Usinado Bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, SLUMP = 100+/- MM, exclui serviço de bombeamento (MBR 8953).	M ³	700	R\$434.686,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 434.686,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais)		
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO				
Justificativa para o lote único se dá mediante a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado, para a execução de passeios em diversas ruas do Município de Funilândia/MG, justifica-se por razões de ordem técnica, operacional e econômica, visando garantir maior eficiência e qualidade na execução dos serviços prestados para a população.				

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	A prefeitura Municipal de Funilândia/MG, necessita da contratação de empresa que forneça concreto usinado para a execução de passeios (calçadas em diversas ruas do Município de Funilândia/MG, visando a melhoria da infraestrutura urbana, a segurança e a acessibilidade para a população local, em consonância com as necessidades de mobilidade urbana e o direito à cidade acessível e de qualidade para todos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Contratação de serviço para Execução de Passeios (calçadas) em Diversas ruas do Município de Funilândia, através de um Processo de Pregão com Registro de Preço.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO	() sim. De acordo com o estudo técnico preliminar o contratado deverá prestar garantia pelos serviços de no mínimo 6 meses após sua conclusão. (x) Não
FORMA DE CONTRATAÇÃO	() Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, "c" da LF 14.133/2021 () dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75,II da LF 14.133/2021 () dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 ____ da LF 14.133/2021 (x) Pregão Com registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior desconto <input type="checkbox"/> Melhor técnica ou conteúdo artístico <input type="checkbox"/> Técnica e preço <input type="checkbox"/> Maior retorno econômico <input type="checkbox"/> Maior Lance ou oferta
ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> sim. Justifique _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, porque? Deve ter habilitação junto ao CREA/MG conforme requisitos legais. <input type="checkbox"/> Não
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> declaração de ciências das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual Justificativa: Exigência Legal. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente Justificativa: Exigência Legal <input type="checkbox"/> indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos <input type="checkbox"/> atestado de responsabilidade técnica específicos, cite: _____
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim, especificar _____ -- <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> sim. Em qual periodicidade? _____, quando será a primeira _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> o serviço terá início imediato, a partir da assinatura do contrato, contudo, a prestação ocorrerá mensalmente, durante o período de 12 meses, e a comprovação dos meses trabalhos será através da emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> outras formas, especifique _____
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado em todas as vias públicas que houver necessidade e horário determinado pela Secretária solicitante.

PRazos, FORMAS DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

PRAZO DO CONTRATO	12 Meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim, nas hipóteses do art. 111 da LF 14.133/2021 (<input type="checkbox"/>) Não
FORMA DE PAGAMENTO	MEIO: Ordem bancária ONDE? Conta corrente da contratada no banco do Estado de Minas Gerais QUAL O PRAZO? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. PROVA DA REGULARIDADE FISCAL: A regularidade fiscal pode ser comprovada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68, da Lei 14.133/2021, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL GARANTIA DO CONTRATO	(<input type="checkbox"/>) x % do valor inicial do contrato Justificativa: (<input checked="" type="checkbox"/>) Não há garantia.
HÁ RECURSO ESPECIFICO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) sim. Especifique: RECURSO PRÓPRIO (<input type="checkbox"/>) Não.

Funilândia, MG, 15 de Abril de 2026.

Jose Inácio Pereira
Prefeito Municipal

Evaldo Soares Cavalcante
Subsecretário de Obras
Mat. 2599-3